

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 160/2014

“Institui no âmbito do Município de São João da Boa Vista o Dia do Professor”.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Professor, a ser comemorado no dia 15 de outubro de cada ano.

Parágrafo único – O Dia do Professor passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:- Nobres pares, é com satisfação que apresento esta propositura para enaltecer esses Mestres que ao longo dos anos permanece afincos ensinando, educando e formando cidadãos para sociedade.

Em 1947 foi realizada a primeira comemoração de um dia todo dedicado ao Professor. Foi em São Paulo, em uma pequena escola no número 1520 da Rua Augusta, onde existia o Ginásio Caetano de Campos, conhecido como “Caetaninho”.

O longo período letivo do segundo semestre ia de 01 de junho a 15 de dezembro, com apenas 10 dias de férias em todo este período.

Quatro professores tiveram a idéia de se organizar um dia de parada para se evitar a estafa – e também de conagração e análise de rumos para o restante do ano.

O professor Salomão Becker sugeriu que o encontro se desse no dia de 15 de outubro - data em que, na sua cidade natal, professores e alunos traziam doces de casa para uma pequena confraternização.

Era na Escola Normal Oficial de Piracicaba (atual Instituto de Educação Sud Menucci), onde tinha ele estudado e por onde se formavam professores para o ensino básico.

O diretor, Onofre Penteado, gostou da iniciativa. A festa foi um sucesso.

No ano seguinte, o jornal “A Gazeta” fez a cobertura do acontecimento, que já contava com a adesão de um colégio vizinho o, Pais Leme, que ficava na esquina da Rua Augusta com a Av. Paulista.

Com os professores Alfredo Gomes, Antônio Pereira e Claudino Busko, a idéia estava lançada, para depois crescer e implantar-se por todo o Brasil.

O Dia do Professor é comemorado em 15 de outubro conforme **DECRETO nº 52.682, de 14 de outubro de 1963**. Esta data deve ser lembrada e comemorada por todos, pois os professores exercem atividades de suma importância para o desenvolvimento do nosso país.

São os professores que alfabetizam nossas crianças e transmitem informações e conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento dos nossos jovens.

Os professores também atuam na motivação para os estudos, no desenvolvimento de habilidades e na transmissão de valores sociais positivos e saudáveis.

Mas os professores não estão presentes somente nas salas de aulas das escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Superior.

Os mestres também estão nos cursos de línguas, escolas de esportes, cursos vestibulares e etc.

Esta profissão é tão marcante em nossas vidas que é difícil encontrar alguém que não se lembre de um professor que marcou sua infância ou juventude.

A presente proposta tem o objetivo de comemorar o **Dia dos Professores** essa data é muito importante e é um momento de relembrar uma profissão que marca a vida e na formação das pessoas.

Desta feita, Requeremos a aprovação UNANIME da presente propositura por esta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Dr. Durval Nicolau,

GÉRSO ARAÚJO
VEREADOR - PSD